



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2022.

**DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO À
INFECÇÃO E PROPAGAÇÃO DA COVID-19 NO
ÂMBITO CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO
CLÁUDIO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas atribuições legais, e**

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas voltadas ao combate da propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal Afonso Cláudio;

CONSIDERANDO a permanente necessidade de revisão e adequação das medidas administrativas propostas à realidade atual; e

CONSIDERANDO o aumento significativo de casos confirmados pelo contágio por Covid-19 no Município de Afonso Claudio,



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

RESOLVE:

Art. 1º Tornar obrigatório o uso de máscaras nas dependências da Câmara Municipal de Afonso Cláudio.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 21 DE JUNHO DE 2022.


MARCELO BERGER COSTA
Presidente


HERNANDEZ COELHO VITORASSE
Vice Presidente


PAULO APARECIDO THEREZA
1.º Secretário


MANOEL MESSIAS TOSTA ABILIO
2º Secretário